



DPE/MA	
FOLHA	53
PROC.	0312/19
RUBRICA	RS
MATRIC.	309219
SETOR	ASSEJUR

ASSESSORIA JURÍDICA

Aditivo nº 023/2019

Contrato nº 024/2017

Processo nº 0312/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2017, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA AMERICAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Subdefensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 239330-0 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado, nesta cidade, e, de outro lado do outro lado, Empresa **AMERICAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua A, Quadra 35, Casa 40, Cohatrac I, São Luís - MA, CNPJ nº 07.157.308/0001-94, representada neste ato pelo Sr. **MÁRCIO URBANO DE OLIVEIRA RAPOSO**, portadora do RG nº 13.458.262.000-3 SSP-MA, inscrita sob CPF nº 660.029.073-00, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 024/2017 (Processo 0255/2017), submetendo-se as partes às disposições constantes da lei nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula SÉTIMA do contrato nº 024/2017, que fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **24/05/2019**, visando a continuidade da prestação de serviços, em conformidade com o previsto no art. 57, II, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado do contrato, por força do presente aditivo, será de **R\$ 269.064,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e sessenta e quatro reais)**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA	
FOLHA	53 ✓
PROC.	0312/19
RUBRICA	MS
MATRIC.	309219
SETOR	ASSEJUR

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165, ND: 333939.77- Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica/Vigilância ostensiva/Monitorada e FR: 0101000000/0301000000.

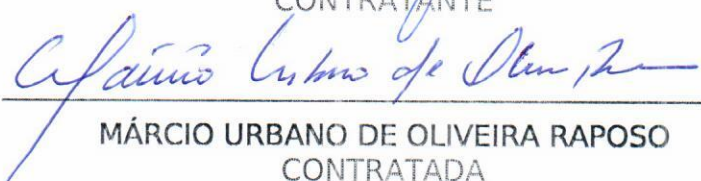
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 024/2017 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 16 de abril de 2019.


GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
CONTRATANTE


MÁRCIO URBANO DE OLIVEIRA RAPOSO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  CPF: 493043993-0
2. MIGUEL ARCANDELO D. RAPOSO JUNIOR CPF: 817322013-15

MS

DPE/MA	
FOLHA	55
PROC.	0312/2019
RUBRICA	
MATRIC.	386179
SETOR	ASSEJUR

ASSESSORIA JURÍDICA

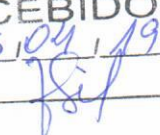
Resenha: 169/2019
Aditivo: nº 023/2019
Contrato: nº 024/2017
Processo nº 0312/2019

RESENHA Nº 169/2019. TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 023/2019 AO CONTRATO Nº 024/2017 – PROCESSO Nº 0312/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e AMERICAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 07.157.308/0001-94. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência do contrato de serviço de segurança eletrônica para Defensoria Pública do Estado do Maranhão por mais 12 (doze) meses contados a partir de 24/05/2019. BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 333939.77; FR:0101000000/0301000000. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor estimado para o aditivo ao contrato é de R\$ 269.064,00 (duzentos e sessenta e nove mil e sessenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2019. ASSINATURA: pela DPE: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor público-Geral do Estado, pela empresa: Márcio Urbano de Oliveira Raposo. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Aditivos 2019. São Luís, 25 de abril de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

João Marcelo de Medeiros Moreira
Chefe da Assessoria Jurídica
DPE/MA

RECEBIDO

Em: 25/04/19

Por: 



CPF nº 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto nº 2242 de 2004 e de outro lado a empresa **SUPRITECH SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.325.416/0001-33 com sede Rua Candido Ribeiro, 03, Térreo, Sala 01, Cohama, São Luís-Ma, neste ato representado por **LUÍS FERNANDO RODRIGUES FRAZÃO** brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 45054932 SSP/MA e CPF nº 616.643.753-68, doravante denominado **CONTRADO**.¹¹

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/MA.¹² **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

¹³ **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.916.038,24 (três milhões novecentos e dezesseis mil, trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).¹⁴ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 190201, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201, EVENTO: 400010, PLANO INTERNO/SUBAÇÃO: GESTPROGMAN, FONTE: 0118, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.78.¹⁵ **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão nº 050/2018- Poe/MA, adesão a Ata de Registro de preços nº 256/2017 CCL/MA.¹⁶ **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo Administrativo nº. 0009296/2019 de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **PROCESSO ORIGINÁRIO** Nº 214168/2017 E **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 0009296/2019. ¹⁷**DATA DE ASSINATURA:** 02/04/2019. **SIGNATÁRIOS:** LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e **LUÍS FERNANDO RODRIGUES FRAZÃO**, representante da empresa SUPRITECH SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 160/2019 DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 026/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 155/2017 PROCESSO Nº 1166/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e **João Pedro Lira de Meireles** e como interveniente a Universidade CEUMA – UNICEUMA. **OBJETO DO CONTRATO:** Conversão do estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, sendo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 11/03/2019 a 01/04/2019. Após o referido período, volta a ser cumprida a carga horária de estágio não obrigatório, até o término estabelecido para o dia 12/11/2019. **VALOR:** O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2019. **AUTORIZAÇÃO:** Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público-Geral do Estado. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/2008. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2019 – TCE. São Luís, 25 de abril de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 164/2019 DO PRIMEIRO ADITIVO Nº 004/2019. AO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA, para realização de estágio obrigatório e não-obrigatório. **Processo nº 0269/2019. DO OBJETO:** Prorrogação de vigência por mais 60 (sessenta) meses, com início a partir de 18/03/2019. **VALOR:** Não envolve transferência de recursos. **ASSINATURA:** Alberto Pessoa Bastos – Defensor Público Geral do Estado e Francisco Roberto Brandão Ferreira – Reitor do

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2019. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de Resenhas 2019. São Luís, 25 de abril de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 165/2019 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 034/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 055/2018 PROCESSO Nº 0311/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e **Jasmine Ferreira Bertoldo** e como interveniente a Universidade Federal do Maranhão – UFMA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em **02 de abril de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019. VALOR:** O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2019. **AUTORIZAÇÃO:** Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público-Geral do Estado. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/2008. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2019 – TCE. São Luís, 25 de abril de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 167/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 016/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 034/2018 PROCESSO Nº 0250/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e **Lara Carvalho de Britto** e como interveniente a Universidade Federal do Maranhão – UFMA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em **05 de março de 2019 e término em 04 de março de 2020. VALOR:** O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de março de 2019. **AUTORIZAÇÃO:** Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público-Geral do Estado. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/2008. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2019 – TCE. São Luís, 25 de abril de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 168/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 021/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 049/2018 PROCESSO Nº 0278/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e **Matheus Veras Caldas** e como interveniente a Faculdade Santa Terezinha – CEST. **OBJETO DO CONTRATO:** Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em **19 de março de 2019 e término em 18 de março de 2020. VALOR:** O valor da bolsa estágio será R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e do auxílio-transporte, R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais) como referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2019. **AUTORIZAÇÃO:** Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público-Geral do Estado. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/2008. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2019 – TCE. São Luís, 25 de abril de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 169/2019. TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 023/2019 AO CONTRATO Nº 024/2017. PROCESSO Nº 0312/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e **AMERICAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**



CNPJ: 07.157.308/0001-94. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência do contrato de serviço de segurança eletrônica para Defensoria Pública do Estado do Maranhão por mais 12 (doze) meses contados a **partir de 24/05/2019. BASE LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 333939.77; FR:0101000000/0301000000. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor estimado para o aditivo ao contrato é de R\$ 269.064,00 (duzentos e sessenta e nove mil e sessenta e quatro reais). **DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2019. **ASSINATURA:** pela DPE: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor público-Geral do Estado, pela empresa: Márcio Urbano de Oliveira Raposo. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Aditivos 2019. São Luís, 25 de abril de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA. Setor: SOR

RESENHA Nº 170/2019. QUINTO TERMO ADITIVO Nº 017/2019. AO CONTRATO Nº 081/2015-PROCESSO Nº 0302/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e ARTHOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA. **CNPJ: 08.489.384/0001-60. OBJETO DO ADITIVO:** Mudança de titularidade do contrato de prestação de serviços terceirizados de Apoio Administrativo para Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **BASE LEGAL:** Artigo 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2019. **ASSINATURA:** pela DPE: Alberto Pessoa Bastos – Defensor público-Geral do Estado, pela empresa: o titular anterior – Adailton Rocha Neves e o titular atual: Jocelma Barbosa Buahtem Matos. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Aditivos 2019. São Luís, 25 de abril de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO – FAPEMA

RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 008/2018. FAPEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0049048/2018 – FAPEMA. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Maranhão – FAPEMA e CLARO S/A (CNPJ: 40.432.544/0001-47). **OBJETO DO ADITIVO:** Pelo presente termo aditivo o contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme previsão do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 52, de 25 de setembro de 2018 da FAPEMA. **DO VALOR TOTAL:** O valor total para o período da prorrogação deste contrato é de R\$ 13.795,20 (treze mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes deste instrumento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2019: UG: 24202; PROGRAMA DE TRABALHO: 1912205844450001077; PI: MANUTFAPEMA, FONTE: 0101000000 e ND: 33.90.40.14, compromissada pela Nota de Empenho nº 2019NE000271, emitida em 15/04/2019, no valor de R\$ 9.196,80 (nove mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos). **PERMANECEREM INLATERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS PELO PRESENTE ADITIVO. BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002 e nº. 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 17 de abril de 2019. **ASSINATURAS:** ALEX OLIVEIRA DE SOUZA – Diretor Presidente da FAPEMA. JOSÉ CARLOS REIS MESQUITA FILHO – Representante da Contratada. **TESTEMUNHAS:** Rosana Almada da Cruz, CPF nº 001.025.253-31; Mauro Roberto Ribeiro Sousa, CPF nº 880.767.333-91. ALEX OLIVEIRA DE SOUZA-Diretor-Presidente

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

RESENHA DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 019/2018 - AGEM, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0078695/2019. PARTES:

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, nº 2-A, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, e a empresa **CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.742.401/0001-69, situada na Fazenda Arapixi, s/n, Zona Industrial, bairro Buenos Aires, CEP: 65.099-090, Rosário (MA), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seus diretores ANDRÉ NEVES MONTEIRO VIANNA, RG nº M8898051 SSP-MG, CPF nº 013.925.516-84, e MARCOS JOSE DA SILVA, RG nº 0502903720135 SSP-MG, CPF nº 031.976.594-65. **CLÁUSULA PRIMEIRA.** O prazo de execução e vigência do instrumento contratual, previsto para 09 (nove) meses após a celebração do primeiro aditivo, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, resultando no prazo total de 12 (doze) meses. **CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 019/2018, desde que não colidentes com o presente instrumento. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de ABRIL de 2019. **ASSINATURAS:** LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e ANDRÉ NEVES MONTEIRO VIANNA e MARCOS JOSE DA SILVA

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IEMA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 25/2017.IEMA. originário do Processo Administrativo nº 37433/2019. **IEMA.** Contratação decorrente da Ata de Registro de Preços nº 047/2017 – CCL oriunda do Pregão nº 114/2016 – POE/MA, que entre si celebraram, o **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IEMA**, inscrito no CNPJ nº 05.849.024/0001-33, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 61, Quadra Comercial C, lojas 04, 05, 07, 08 e 09, Loteamento Quitandinha, bairro do Cohafuma, São Luís/MA, CEP 65.074-199, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA**, Reitor, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº. 894.833.593-68 e Cédula de Identidade nº 3913298210-4 SSP/MA, residente e domiciliado em São Luís – MA e a empresa **MATOS SERVIÇOS E COMERCIO – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.255.866/0001-09, com sede na Avenida dos Holandeses, nº. 06, salas 116 a 118, Ed. Tech Office, Ponta D'Areia, CEP 65.077-357 – São Luís-MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sra. **ELDA MARIANA DOS SANTOS MATOS**, CI nº 366860950, SSP/MA, CPF nº 459.452.333-15, residente e domiciliado nesta Capital; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do contrato nº 25/2017, em face da alteração contratual promovida pela empresa **ARAÚJO E MATOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME**, cuja denominação social passa a ser **MATOS SERVIÇOS E COMERCIO – EIRELI**, conforme instrumento de alteração e consolidação do contrato social, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600102227, em 04/02/2019; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2019; **FORO:** Comarca de São Luís/MA; **ASSINATURAS:** **JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA**, Reitor do IEMA e a empresa **MATOS SERVIÇOS E COMERCIO-EIRELI**, representada pela sua proprietária **ELDA MARIANA DOS SANTOS MATOS** **JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA**-Reitor do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO VII. Processo nº 1214/2019-CAEMA; Contrato – 094/2014-PRJ; ADITIVO VII; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada